

THE PRINCIPLE OF THE PR

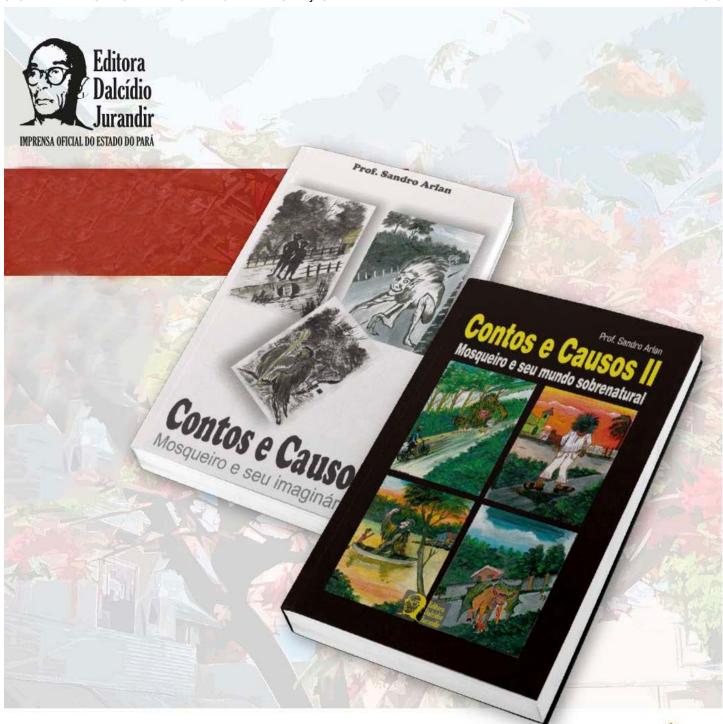
ANO CXXXIV DA IOE 135º DA REPÚBLICA Nº 36.379

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO













GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora

Francisco Melo

Roberto Gonçalves de Moura Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho Procurador Geral de Justica

Mônica Palheta Furtado Belém Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Aroldo Carneiro Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPÇÃO: 91 99271-2328 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ Secretário: Odimar Wanderley Salomão Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarãe Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - TASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Washington Costa de Albuquerque Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPADiretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Filipe Meireles Xavier Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3110-8450/8453

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

Presidente: Christiano dos Santos Lima Tel.: (91) 3217-0524/0500

Presidente: Manoel Carlos Antunes Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Férnanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

Tel.: (91)

Tel.: (91) 3110-2558/2552

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

Secretário: Ricardo Nasser Sefer (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo Tel.: (91) 3131-0821

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Hilton Alves De Aguiar Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Luciano Lopes Dias Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: Raul Protázio Romão Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-BIO Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

Secretario: Victor Orengei Dias Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4932, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 100.638.328,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.638.328,56 (Cem milhões seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449035	737.190,17
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	1.300.454,36
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	517.061,05
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449093	909.008,02
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	30.400.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	200.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	17.250.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01708000024	449051	12.000.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339039	187.834,96
331011442215002261 - SEMU	02759000055	339014	20.000,00
331011442215002261 - SEMU	02759000055	339033	80.000,00
331011442215002261 - SEMU	02759000055	339036	50.000,00
331011442215002261 - SEMU	02759000055	339039	100.000,00
331011457315082352 - SEMU	02759000055	339139	996.000,00
472011333112978312 - FCG	01500000001	339049	40.000,00
472011339215128421 - FCG	01500000001	339039	700.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	01500000001	449040	1.100.000,00
672012884600009042 - COHAB	01500000001	469092	190.000,00
712011030215078289 - HOL	01659000069	449039	1.000.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	444042	120.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	31.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	60.000,00
871012824515058859 - FEAS	01500000001	334181	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	445.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	800.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449093	335.780,00
		TOTAL	100.638.328,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	737.190,17
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	4.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	3.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	19.750.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	17.000.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	4.100.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01708000024	449051	12.000.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339030	250.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339033	220.833,31
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339036	187.834,96
331011412212978338 - SEMU	02759000055	449052	775.166,69
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	4.716.523,43

472011336115118904 - FCG	01500000001	339039	40.000,00
712011030215078880 - HOL	01659000069	339030	1.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	31.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.525.000,00
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449051	335.780,00
TO	100.638.328,56		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4933, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 488.470,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 488.470,76 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	02759000016	449052	488.470,76
		TOTAL	488.470,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETA:

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4935, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 15.762.500,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.762.500,00 (Quinze milhões setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação abaixo:

có	ÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012612212	2978338 - SEINFRA	61500000001	339039	10.762.500,00
9010110302	215078880 - FES	01500100203	339030	2.000.000,00
9010110302	215078880 - FES	01500100203	339039	3.000.000,00
			TOTAL	15.762.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALA DO GOVERNO, 26 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1250242

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327. DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o tercerio quadrimente do severicio de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 3° QUADRIMESTRE - 2025 SETEMBRO DEZEMBRO TOTAL SEPI DESPESA 12 200 00 12 200 00 CORRENTE 12.200.00 0.00 0.00 0.00 12.200.00 DESPESAS CORRENTES 01500000001 0,00 GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE OUTRAS 563.593,02 563.593,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 252.926,93 316.158,67 569.085,60 0,00 0,00 INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESAS DE 342.144.00 0.00 0.00 0.00 342.144.00 CAPITAL INVESTIMENTOS 0,00 0,00 0,00 SEOP DESPESAS DE 15.368.283,65 0,00 0,00 0,00 15.368.283,65 CAPITAL 0,00 0,00 0,00 15 269 292 65 01709000025 01754000030 0,00 3.000.000,00 12.368.283,65 1.100.000,00 0,00 0,00 0,00 1.100.000,00 OUTRAS 0,00 1.100.000,00 0,00 0,00 01500000001 1.100.000.00 0.00 0.00 0.00 1.100.000.00 SEDUC DESPES 25.420.129,17 0,00 0,00 0,00 25.420.129,17 ORRENT 25.420.129.17 0,00 0,00 0,00 DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS SEEL DESPESA CORRENTE OUTRAS 863 143 95 0.00 0.00 0.00 863 143 95 DESPESAS CORRENTES 01500000001 863.143,95 316.158,67 45.494.440,07 ANEXO A PORTARIA Nº 327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 PROGRAMA / ÓRGÃO Cultura, Esporte Lazer SECULT SETEMBRO 1 100 000,00 TOTAL 1 100.000,00 1.100.000,00 5.687.719,07 1.100.000,00 5.687.719,07 Desenvolviment Urbano -Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP 01754000030 5.687.719,07 3.500.052,39 0,00 0,00 01754000030 3.500.052,39 26.675.989,85 0,00 0,00 3.500.052,39 26.675.989,85 ucação Básica e Profissional SEDUC 0,00 0,00 0,00 316.158,67 0,00 0,00 0,00 0,00 ncargos Especiais SEFA 593.963,32 538.715,30 6.180.512.19 3.000.000,00 3.180.512,19 342.144,00 Infraestrutura e Logística SETRAN 01500000001 342.144,00 875.343,95 342.144,00 875.343,95 0,00 0,00 SEPI 0,00 316.158,67 0,00 252.926,93 12.200,00 ANEXO A PORTARIA Nº 327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 3° QUADRIMESTRE - 2025 20 NOVEMBRO DEZEMBRO 0,00 0,00 0,00 2.317.487,95 1.255.860,68 01500000001 - REC. ORDINÁRIO 316.158, 0170000006 - CONVÊNIO 01709000025 - ROYALTIE HÍDRICO 01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA 02569000006 - Outras Transferências 0,00 24.977.012.26 24.977.012,26 0,00 0,00 de Recursos do FNDE 027000000006 - CONVÊNIO

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentaria e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimeste do exercicio de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

ÁREA/UNIDADE	-	1º QUADRIMESTRE - 2025					
ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
NFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	55.834,36	0,00	0,00	55.834,36	
INVESTIMENTOS	02754000031	0,00 0,00	55.834,36 55.834,36	0,00 0,00	0,00 0,00	55.834,36 55.834,36	
TOTAL		0,00	55.834,36	0,00	0,00	55.834,36	
NEXO A PORTAR	IA Nº 328, DE 26	DE SETEMBRO DE	2025				
PROGRAMA /	_		1º QUA	DRIMESTRE - 20:	25		
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Desenvolviment Urbano - Habitação,		0,00	55.834,36	0,00	0,00	55.834,3	
Saneamento e Mobilidade SEOP							
Mobilidade	02754000031	0,00	55.834,36	0,00	0,00	55.834,36	
Mobilidade	02754000031	0,00	55.834,36 55.834,36	0,00	0,00		
Mobilidade SEOP TOTAL			55.834,36 2025	0,00	0,00		
Mobilidade SEOP TOTAL	IA Nº 328, DE 26	0,00 DE SETEMBRO DE	55.834,36 2025 1° QUA	0,00 ADRIMESTRE - 20:	0,00	55.834,36	
Mobilidade SEOP TOTAL ANEXO A PORTAR	IA Nº 328, DE 26	0,00 DE SETEMBRO DE JANEIRO	55.834,36 2025 1º QUA FEVEREIRO	0,00 ADRIMESTRE - 20: MARÇO	0,00 25 ABRIL	55.834,36 55.834,36	
Mobilidade SEOP TOTAL ANEXO A PORTAR	IIA Nº 328, DE 26 ITE - OP.CRÉDITO	0,00 DE SETEMBRO DE	55.834,36 2025 1° QUA	0,00 ADRIMESTRE - 20:	0,00	55.834,36	

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orgamenária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimente de oexercicio de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÀREA/UNIDADE		3º QUADRIMESTRE - 2025					
ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
GESTÃO							
Enc. SEFA							
DESPESA		2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	
JUROS E	-	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,0	
ENCARGOS DA		1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,0	
DIVIDA							
	01500000001	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,0	
OUTRAS		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,0	
DESPESAS							
CORRENTES							
DESPESAS DE	01500000001	900.000,00	0,00	0,00	0,00 0.00	900.000,0	
CAPITAL		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,0	
AMORTIZAÇÃO E	-	4.000.000,00	0,00	0,00	0.00	4.000.000,0	
REFINANCIAMEN		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,0	
DA DIVIDA							
	01500000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,0	
INFRA-ESTRUTU E							
TRANSPORTE							
SEOP							
DESPESAS DE		2.469.408,72	0,00	0,00	0,00	2.469.408,72	
CAPITAL INVESTIMENTOS	-	2.469.408,72	0,00	0,00	0.00	2.469.408,77	
INVESTIMENTOS	01709000025	2.469.408,72	0,00	0,00	0,00	2.469.408,7	
POLÍTICA SOCIO-	01709000023	2.405.400,72	0,00	0,00	0,00	2.405.400,7	
CULTUR							
SEEL							
DESPESAS DE		639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	
CAPITAL	-						
INVESTIMENTOS		639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	
	01500000001	639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	
TOTAL		9.158.408,72	0,00	0,00	0,00	9.158.408,72	
	IA Nº 329, DE 26	DE SETEMBRO DE					
PROGRAMA /				ADRIMESTRE - 20			
ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Desenvolviment Urbano -		2.469.408,72	0,00	0,00	0,00	2.469.408,72	
Habitação,							
Saneamento e							
Mobilidade							
SEOP							
	01709000025	2.469.408,72	0,00	0,00	0,00	2.469.408,7	
Encargos Especiais		6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,0	
SEFA							
JLI A	01500000001	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	
	0130000001			0,00	0,00	639.000,00	
Manutenção da	0130000001	639.000,00	0,00				
Manutenção da Gestão	0130000001	639.000,00	0,00				
Manutenção da				0.00	0.00	639,000.00	
Manutenção da Gestão	01500000001	639.000,00 639.000,00 9.158.408,72	0,00	0,00	0,00		
Manutenção da Gestão SEEL TOTAL	01500000001	639.000,00	0,00			639.000,00 9.158.408,72	
Manutenção da Gestão SEEL TOTAL ANEXO A PORTAR	01500000001 IA Nº 329, DE 26	639.000,00 9.158.408,72 DE SETEMBRO DE	0,00 0,00 2025	0,00 ADRIMESTRE - 20	0,00	9.158.408,72	
Manutenção da Gestão SEEL TOTAL ANEXO A PORTAR	01500000001 IA Nº 329, DE 26	639.000,00 9.158.408,72 DE SETEMBRO DE	0,00 0,00 2025 3° QU OUTUBRO	0,00 ADRIMESTRE - 20 NOVEMBRO	0,00 DEZEMBRO	9.158.408,77	
Manutenção da Gestão SEEL TOTAL ANEXO A PORTAR FON 01500000001 - R	01500000001 IA Nº 329, DE 26 ITE - EC. ORDINĀRIO	639.000,00 9.158.408,72 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 6.689.000,00	0,00 0,00 2025 3° QU OUTUBRO	0,00 ADRIMESTRE - 20 NOVEMBRO 0,00	0,00 DZ5 DEZEMBRO 0,00	9.158.408,72 TOTAL 6.689.000,00	
Manutenção da Gestão SEEL TOTAL ANEXO A PORTAR	01500000001 IA Nº 329, DE 26 ITE - EC. ORDINĀRIO	639.000,00 9.158.408,72 DE SETEMBRO DE	0,00 0,00 2025 3° QU OUTUBRO	0,00 ADRIMESTRE - 20 NOVEMBRO	0,00 DEZEMBRO	9.158.408,72	

Protocolo: 1250241



TOTAL

538.715,30

44.925.354,47



0,00

316.158,67

0,00

538.715,30

0,00

252.926,93 45.494.440,07